

EDITAL Nº 014/2025 – PPG-CINEAV

OFERTA DE MINICURSO – AUTOBIOGRAFIAS, MEMÓRIAS, DISCURSOS EM GLORIA ANZALDÚA: CONTRIBUIÇÕES AO CINEMA E À CRIAÇÃO IMAGÉTICA

1º SEMESTRE DE 2025

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (PPG-CINEAV/Unespar), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento de pessoas interessadas, as **INSTRUÇÕES E O CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS** para o minicurso **AUTOBIOGRAFIAS, MEMÓRIAS, DISCURSOS EM GLORIA ANZALDÚA: CONTRIBUIÇÕES AO CINEMA E À CRIAÇÃO IMAGÉTICA**, ofertado no 1º semestre de 2025 pelo PPG-CINEAV / MESTRADO ACADÊMICO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO em parceria com o PPG-ARTES / MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

1. DO PLANO DE ENSINO

1.1 O minicurso AUTOBIOGRAFIAS, MEMÓRIAS, DISCURSOS EM GLORIA ANZALDÚA: CONTRIBUIÇÕES AO CINEMA E À CRIAÇÃO IMAGÉTICA valerá como Tópico Especial para estudantes regulares do PPG-CINEAV da Unespar e como Seminário Avançado para estudantes regulares do PPG-ARTES da Unespar que obtiverem no mínimo 75% de frequência e conceito aprovado em processo avaliativo.

1.2 O minicurso AUTOBIOGRAFIAS, MEMÓRIAS, DISCURSOS EM GLORIA ANZALDÚA: CONTRIBUIÇÕES AO CINEMA E À CRIAÇÃO IMAGÉTICA valerá como disciplina/atividade isolada, com expedição de certificado de participação pelo PPG-CINEAV, para pessoas matriculadas advindas de outros Programas, graduações ou que sejam da comunidade externa e que obtiverem no mínimo 75% de frequência e conceito aprovado em processo avaliativo.

1.3 Docente responsável: Prof. Dr. Rafael Siqueira de Guimarães – docente da Universidade Federal de São João del-Rei com estágio pós-doutoral em andamento no PPG-CINEAV

1.4 Carga horária total: 15h

1.5 Encontros: as aulas serão realizadas em formato presencial na Sala Valêncio Xavier – CinePasseio (Rua Riachuelo, 410, Centro – Curitiba PR)

1.6 Datas e horários das aulas:

DATA	PERIODO	HORÁRIO
30 de maio/2025 (sexta-feira)	Tarde	Das 13h30 às 17h30
05 de junho/2025 (quinta-feira)	Manhã e tarde	Das 10h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30
06 de junho/2025 (sexta-feira)	Manhã e tarde	Das 10h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30

1.7 Ementa: Auto-história e diálogos com a produção de discursos no cinema e no vídeo, tensionando a fronteira ficção/documentário/fabulação/experimentação

1.8 Objetivos: Refletir sobre o conceito de auto-história no interior do pensamento de fronteira proposto por Gloria Anzaldúa; Experimentar os debates propostos pela autora chicana por meio do corpo da escrita e da criação imagética; Pensar as possibilidades teóricas propostas pela autora chicana para o entendimento dos discursos em cinema e artes do vídeo.

1.9 Conteúdo programático: Biografia e conceitos principais do pensamento de fronteira; Experimentações de fronteira: escrita, performance, imagens, corpo; Processo de criação coletiva de fronteira: auto-histórias entrecruzadas.

2. AS VAGAS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Serão ofertadas um total de 50 vagas, sendo:

2.1.1 20 vagas reservadas para discentes regulares do PPG-Cineav / Unespar, no componente curricular Tópico Especial;

2.1.2 20 vagas reservadas para discentes regulares do PPG-Artes / Unespar, no componente curricular Seminário Avançado; e

2.1.3 10 vagas direcionadas a estudantes especiais, no formato de matrícula em disciplina isolada.

2.2 Consideram-se estudantes especiais pessoas que cursam as disciplinas obrigatórias e/ou optativas no PPG-CINEAV/Unespar e PPG-ARTES/Unespar e que não pertençam ao corpo discente na condição de estudantes regulares nos referidos Programas.

2.3 O deferimento da inscrição como estudante especial está condicionado ao número de vagas ofertadas no minicurso.

2.4 A coordenação do Programa do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo é responsável pela análise e deferimento dos pedidos de matrícula, com base nos documentos exigidos neste edital.

2.5 A coordenação do Programa do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes

do Vídeo poderá remanejar vagas entre as categorias caso haja sobra de vagas em uma e necessidade de ampliação em outra, desde que não se ultrapasse as 50 vagas destinadas no total.

3. DOS PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 A pessoa interessada deverá enviar sua inscrição exclusivamente através do formulário disponibilizado neste edital entre os dias **23 de abril a 18 de maio de 2025**.

3.2 As solicitações de matrícula – tanto para estudantes regulares do PPG-CINEAV e do PPG-Artes quanto para pessoas candidatas à modalidade estudantes especiais – deverão ser encaminhadas através do formulário específico disponível no link: <https://forms.office.com/r/xyTZBxKj2r?origin=lprLink>

3.3 A pessoa candidata à modalidade estudante especial, após preencher o formulário, deverá enviar para o e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br o seguinte documento até 18/05/2025:

a) **Cópia simples em arquivo .pdf ou .jpg do Diploma da Graduação** (para a categoria de estudantes de PPGs da Unespar ou de PPGs de outras instituições e para a categoria comunidade geral) / **Ou cópia simples da Declaração de Matrícula** (para estudantes a partir do 3º ano de cursos de graduação da Unespar ou de outras instituições);

3.4 O resultado da seleção com deferimento de matrículas será divulgado **até o dia 26 de maio de 2025**, em edital específico a ser publicado no site do PPG-CINEAV (<http://ppgcineav.unespar.edu.br/editais>).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A seleção e o deferimento de matrícula de pessoas candidatas aptas a cursarem o minicurso na condição de estudante especial atenderá aos seguintes critérios:

- envio da documentação e informações completas exigidas no presente edital;
- coerência entre o texto de intenção (a ser preenchido no formulário com até 4.000 caracteres com espaço) apresentado pela pessoa pretendente e a proposta deste minicurso;
- prioridade de vagas para estudantes de PPGs da área de Artes da Unespar;
- prioridade de vagas para estudantes de PPGs de áreas afins da Unespar ou de outras instituições;
- prioridade de vagas para egressos(as) de graduação ou de pós-graduação de áreas afins e que, em seu texto de intenção, expressem interesse em prestar seleção no PPG-CINEAV ou no PPG-ARTES da Unespar;

- prioridade de vagas para estudantes da graduação de áreas afins e da Unespar, a partir do 3º ano de curso, e que, em seu texto de intenção, expressem interesse em prestar seleção no PPG-CINEAV ou no PPG-ARTES da Unespar;
- prioridade de vagas para estudantes da graduação de áreas afins e de outras instituições, a partir do 3º ano de curso, e que, em sua carta de intenção, expressem interesse em prestar seleção no PPG-CINEAV ou no PPG-ARTES da Unespar.

4.2 Da seleção realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo, que respeitará os pressupostos expressos no presente edital, não cabem recursos.

4.3 Os casos omissos deste edital serão resolvidos entre as coordenações do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (Mestrado Acadêmico) e Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado Profissional) da Unespar.

Curitiba, 23 de abril de 2025.

Profa. Dra. Juslaine de Fátima Abreu Nogueira
Coordenadora do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo da Unespar
Portaria nº 1.563/2024 – Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO

ofício 280/2025.

Documento: **EDITAL0142025_CINEAV_Unespar_ofertaminicursoAUTOBIOGRAFIASMEMORIASDISCURSOS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juslaine de Fatima Abreu Nogueira (XXX.920.769-XX)** em 23/04/2025 11:47 Local: UNESPAR/FAP/MCAV.

Inserido ao documento **1.400.449** por: **Fernanda Dolores Dias** em: 23/04/2025 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ea5770027dcf92fab3859941a9581730.